

## INFORMAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO

A Eleição para conselheiro tutelar está se aproximando. Faltam 2 dias para a votação, marcada para 6 de outubro. Nesta data, a população do Município de Angra dos Reis vai escolher os 5 conselheiros tutelares e 5 suplentes que atuarão, durante o período de 2020 a 2023, na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Este é o momento para buscar informações sobre os candidatos de sua cidade e assim possam fazer uma escolha consciente no dia da eleição. Mesmo sendo o voto facultativo, a ampla participação da população é importante para garantir maior legitimidade de atuação dos conselheiros eleitos. Veja, abaixo, as principais perguntas e respostas sobre a eleição.

### **Data da votação?**

A eleição dos membros dos conselhos tutelares e suplentes será realizada em 6 de outubro de 2019, das 8h às 17h. Encerrado o horário da votação e existindo eleitores, os portões serão fechados e serão distribuídas senhas para garantir a votação de todos os presentes.

### **O voto é obrigatório?**

Não. É facultativo e secreto.

### **Quem pode votar?**

Estão aptos a votar os cidadãos brasileiros em pleno gozo dos seus direitos políticos, com domicílio eleitoral no município de Angra dos Reis.

A lista de eleitores foi disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2019. Consulte se você está apto a votar no link <https://www50.fgv.br/AngraDosReisVerificacao.aspx>. Caso o seu nome não esteja na relação, significa que há alguma pendência com a justiça eleitoral e você não poderá votar nesta eleição.

Será assegurado o direito de voto aos eleitores com deficiência, sendo certo que todos os locais terão acessibilidade para cadeirantes. Ao eleitor com deficiência visual será permitido votar em companhia de pessoa de sua confiança. Não será autorizado que mesários, candidatos ou os fiscais acompanhem o eleitor com deficiência à urna de votação.

### **Quais os locais de votação?**

Os eleitores votarão somente nos locais destinados pela Comissão Municipal do Processo de Escolha. A consulta será realizada por zona e seção eleitoral. Verifique a sua Zona e Seção no seu título de eleitor ou no site do Tribunal Regional Eleitoral e compareça no endereço indicado abaixo.

A lista dos locais de votação por zona e seção eleitoral segue abaixo:

## Zona nº 116

Centro - CÓLEGIO ESTADUAL ARTHUR VARGAS – CEAV - R. Moacir de Paula Lobo, 1-169 – Centro.

- Sala 01 – (Urna 01) – Seções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
- Sala 02 – (Urna 02) – Seções 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
- Sala 03 – (Urna 03) – Seções 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
- Sala 04 – (Urna 04) – Seções 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30
- Sala 05 – (Urna 05) – Seções 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43
- Sala 06 – (Urna 06) – Seções 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50
- Sala 07 – (Urna 07) – Seções 51, 52, 53, 54, 55, 116, 119
- Sala 08 – (Urna 08) – Seções 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129
- Sala 09 – (Urna 09) – Seções 131, 132, 136, 137, 141, 143
- Sala 10 – (Urna 10) – Seções 149, 150, 154, 155, 156, 159
- Sala 11 – (Urna 11) – Seções 160, 164, 172, 176, 178, 180
- Sala 12 – (Urna 12) – Seções 198, 199, 200, 203, 216, 217
- Sala 13 – (Urna 13) – Seções 219, 221, 222, 225, 226, 228
- Sala 14 – (Urna 14) – Seções 229, 231, 232, 234, 235, 287

Balneário - CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA - Rua Sílvio Trilho s/n, Balneário.

### ZONA - 116

- Sala 1 – (Urna 15) – 27, 28, 35, 36, 37, 38
- Sala 2 – (Urna 16) - 39, 40, 115, 117, 147, 151
- Sala 3 – (Urna 17) - 163, 173, 179, 197, 202, 206
- Sala 4 – (Urna 18) - 207, 208, 210, 213, 214, 293
- Sala 5 – (Urna 19) - 215, 224, 227, 230, 286, 299

### ZONA – 147

- Sala 1 – (Urna 15) – 224
- Sala 2 – (Urna 16) - 225
- Sala 3 – (Urna 17) - 226

Monsuaba - E.M BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA - Rua Manoel de Souza Lima.

- Sala 1 – (Urna 20) –237, 238, 239, 240, 241
- Sala 2 – (Urna 21) - 242, 243, 244, 245, 246, 294
- Sala 3 – (Urna 22) - 247, 266, 267, 268, 269, 296
- Sala 4 – (Urna 23) - 270, 271, 272, 273, 274, 275, 297

Jacuacanga - E.M CORNELIS VEROLME - Avenida do Trabalhador.

- Sala 1 – (Urna 24) - 248, 249, 250, 251, 252, 253,
- Sala 2 – (Urna 25) - 254, 255, 256, 257, 258, 259, 292
- Sala 3 – (Urna 26) - 260, 261, 262, 263, 264, 295
- Sala 4 – (Urna 27) - 265, 283, 284, 285, 288, 298

Garatucaia - E.M AMÉLIA ARAÚJO LAGE - Rua Júlio Lopes s/n.

Sala 1 – (Urna 28) - 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 289 e 300

Camorim - E.M CEL. JOÃO PEDRO ALMEIDA - Avenida João Pedro II, nº 49.

Sala 1 – (Urna 29) - 87, 88, 89, 90, 290

Sala 2 – (Urna 30) - 144, 168, 193, 201, 291

Sala 3 – (Urna 31) - 204, 209, 211, 218 e (Urna 32) - 220, 223, 236

Zona nº 147

Frade - CRAS Frade – Rua Silva Travassos, 288, Frade.

Sala 1 – (Urna 33) - 1, 2, 3, 4, 5, 6

Sala 2 – (Urna 34) - 7, 8, 9, 10, 11, 98,

Pátio – (Urna 35) - 102, 108, 117, 122, 127, 138, 238 e (Urna 36) - 152, 171, 192, 202, 204, 218

Bracuí - E.M ÁUREA PIRES DA GAMA - Estrada Santa Rita, s/n.

Sala 1 – (Urna 37) - 12, 13, 14, 15, 16, 17

Sala 2 – (Urna 38) - 112, 149, 151, 160, 174, 175, 239

Sala 3 – (Urna 39) - 195, 208, 211, 213, 229, 240

Parque Mambucaba -E.M NOVA PEREQUÊ - Rua Juscelino Kubistchek.

Sala 1 – (Urna 40) – 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70

Sala 2 – (Urna 41) – 71, 72, 73, 74, 75, 76, 100, 103

Sala 3 – (Urna 42) – 107, 110, 115, 121, 123, 128, 137, 148

Sala 4 – (Urna 43) – 154, 157, 161, 166, 177, 185, 188, 193, 234, 242 e (Urna 44) – 197, 200, 201, 212, 215, 219, 231, 233, 248 e 249

Vila do Abraão - E.M BRIGADEIRO NÓBREGA - Praça Cândido Mendes s/n Vila do Abraão- Ilha Grande.

Sala 1 – (Urna 45) - 77, 78, 79, 80, 81, 184, 235 e 243

Araçatiba - E.M GAL. SILVESTRE TRAVASSOS - Praia Grande de Araçatiba s/n  
Araçatiba - Ilha Grande.

Sala 1 – (Urna 46) - 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 146, 176, 179, 182, 241

Japuíba I - E.M TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA - Praça Santos Dumont.

Sala 1 – (Urna 47) - 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, e (Urna 48) - 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,

Sala dos Professores – (Urna 49) - 89, 90, 91, 92, 93, 97, 104, 118, 131, 245, 247 e 251  
Biblioteca – (Urna 50) 134, 136, 139, 150, 155, 162, 172, 183, 194 e (Urna 51) - 199, 203, 210, 217, 220, 230, 232

Japuíba II - E.M PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO - Rua Japoranga s/n

Sala 1 – (Urna 52) - 94, 95, 96, 101  
Sala 2 – (Urna 53) - 109, 111, 113, 114  
Sala 3 – (Urna 54) - 119, 124, 129, 147  
Sala 4 – (Urna 55) - 158, 165, 167, 186  
Sala 5 – (Urna 56) - 190, 191, 198, 206  
Sala 6 – (Urna 57) - 207, 223, 227, 244, 246 e 252

Gamboa - E.M PRF. TOSCANO DE BRITTO - Rua Pau - a - Pino s/n

Sala 1 – (Urna 58) – 22, 23, 120, 130, 135, 140 e (Urna 59) – 141, 159, 163, 173, 178  
Sala 2 - (Urna 60) - 180, 196, 209, 221, 222, 236, 237 e 250

Ex: se no título está escrito Zona 147 e seção 150, o local de votação será a Escola Municipal TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA - Praça Santos Dumont, Japuíba I, na biblioteca, urna 50.

### **Quais os documentos necessários para votar?**

Para exercício do direito de voto, o eleitor deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da votação, o Título de Eleitor e documento de identidade original com foto ou o aplicativo e-título oferecido pela justiça eleitoral. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelas unidades de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro válido, certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, válidos como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto), mesmo com a data de validade vencida. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e cópias de documentos, mesmo autenticadas.

### **Posso votar sem o Título de Eleitor?**

Não. O título de eleitor é o único documento pelo qual o mesário conseguirá verificar se a sua zona e seção eleitoral estão corretas.

A prefeitura de Angra dos Reis recebeu do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Rio de Janeiro somente a base contendo o nome e o título dos eleitores. Para aumentarmos os locais de votação, as urnas foram divididas pelas duas zonas do Município (116 e 147) e pelas seções conhecidas (foram divididas todas as seções do município por urna nos locais de votação).

## É permitido o uso de celulares na cabina de votação?

É proibido ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, tablets, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamentos de radiocomunicação ou quaisquer outros dispositivos que possam violar o sigilo do voto.

## Em quantos candidatos o eleitor pode votar?

O eleitor pode votar em até 5 (cinco) candidatos do município. Caso o eleitor marque mais do que 5 (cinco) candidatos na cédula de votação, seu voto será ANULADO.

Consulte aqui os candidatos: [https://www.angra.rj.gov.br/images/secretarias/sas/candidatos\\_conselho\\_tutelar\\_2019.jpg](https://www.angra.rj.gov.br/images/secretarias/sas/candidatos_conselho_tutelar_2019.jpg)

Não haverá substituição de cédulas por erro do eleitor.

## Sobre a eleição:

Para a votação, o eleitor apresentará o título de eleitor e o documento com foto para o presidente da mesa, que verificará em sistema específico se o eleitor se encontra apto a votar, confirmará a seção do eleitor e efetuará o registro dos seus dados. O eleitor receberá a cédula de votação em formato A5 com os números e nomes dos candidatos. A cédula de votação será idêntica a figura abaixo.

Cédula de Votação para o Conselho Tutelar

01 ADRIANA DIAS	19 CLAUDIANA FERNANDES	37 JAMILY TRINDADE PSICOLOGA	55 NATHALIA MORAES
02 ALESSANDRA BATATINHA	20 CRSTIANE DO RONY	38 JOÃOZINHO ABENÇOADO	56 PALOMA MIRIELLI
03 ALEX SANDRO	21 CRISTINA	39 JORDANA SYLVESTRE	57 RAQUEL MARTINS
04 ALINE ALVES	22 DAIANE SILVA	40 ZÉ CAPOEIRA	58 RICARDINHO
05 AMANDA OLIVEIRA	23 DIANA LINS	41 JOSUÉ SIMÃO	59 PROF. RONALDO
06 TIA ANA GUIMARÃES	24 DALCIR (BARACO)	42 KARINE CARNEIRO	60 ROSE LENINHA
07 ANA MARIA MELLO	25 ERIKA THIMOTEO	43 WILL ALMEIDA	61 SHIRTON
08 ANTÔNIO ESCOTEIRO	26 ESPEDITO	45 LÍGIA BRAGA	62 SUELI OLIVEIRA
09 MARCELINHO	27 FABIANO ALVES	46 LUCAS DA GLORIA	63 SUSANA LEONE
11 ARGENTINO	28 FLÁVIA PRAXEDES	47 LUCIENE SOARES	64 TELMA REGINA
12 ARLEI	29 FLÁVIO LAURINDO	48 CACAU	65 REGINA DO LEOZINHO
13 BEATRIZ DO PROVETÁ	31 FRANKLIN TONAKI	49 MARCELO ENSÁ	68 WALTAIR
14 DITA DA GAMBOA DO BRACUJ	32 GESSICA COSTA	50 MARCUS VINICIUS	69 WOLNETH ROCHA
15 BRUNA MARTINS	33 GISELLE PSICOLOGA	51 MARIA DO CARLÃO	70 ZENOR METZKER
16 BRUNA DE ALMEIDA	34 INDÁIA GONÇALVES	52 MARIAZINHA	<input type="radio"/> VOTO BRANCO
17 CÉSAR DO BRACUJ	35 ÍRIA GLAUCIA	53 MIRIAM ANDRADE	<input type="radio"/> VOTO NULO
18 CLAUDIA CABRAL (KAKAU)	36 NAN EZEQUIEL	54 MIRIAM PIMENTA	

Lembre-se, cada eleitor poderá votar em **até 5 candidatos**. Cédulas com mais de 5 candidatos marcados serão anuladas. Não haverá substituição de cédulas por erro do eleitor.

Preencha os círculos completamente e com nitidez, utilizando a caneta esferográfica de tinta azul ou preta que será fornecida pelos mesários.

Após o eleitor preencher os círculos, a cédula deverá ser dobrada ao meio e inserida na urna.

# ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO

- ➔ Escolha até **05** candidatos.
- ➔ A marcação de mais de **05** candidatos anula a votação.

## Exemplo de preenchimento



- 78 CANDIDATO A
- 79 CANDIDATO B
- CANDIDATO C

Preencha os **círculos** completamente e com nitidez, utilizando caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**.

## Modelo da cédula

### Cédula de Votação para o Conselho Tutelar

Angra dos Reis/RJ Gestão 2020/2023 Data: 06/10/2019

01 ADRIANA DIAS	19 CLAUDIANA FERNANDES	37 JAMILY TRINDADE PSICOLOGA	55 NATHALIA MORAES
02 ALESSANDRA BATATINHA	20 CRISTIANE DO RONY	38 JOÃOZINHO ABENÇOADO	56 PALOMA MIRIELLI
03 ALEX SANDRO	21 CRISTINA	39 JORDANA SYLVESTRE	57 RAQUEL MARTINS
04 ALINE ALVES	22 DANANE SILVA	40 ZÉ CAPOEIRA	58 RICARDINHO
05 AMANDA OLIVEIRA	23 DIANA LINS	41 JOSUÉ SIMÃO	59 PROF. RONALDO
06 TIA ANA GUIMARÃES	24 DAL CIR (BARACO)	42 KARINE CARNEIRO	60 ROSE LENINHA
07 ANA MARA MELLO	25 ERIKA THIMOTED	43 WILLALMEIDA	61 SHIRTON
08 ANTÔNIO ESCOTERO	26 ESPEDITO	44 LÍGIA BRAGA	62 SUELI OLIVEIRA
09 MARCELINHO	27 FABIANO ALVES	45 LUCAS DA GLORIA	63 SUSANA LEONE
10 ARGENTINO	28 FLÁVIA PRAXEDES	46 LUCIENE SOARES	64 TELMA REGINA
11 ARLEB	29 FLÁVIO LAURINDO	47 CACAU	65 REGINA DO LEZINHO
12 BEATRIZ DO PROVETÁ	30 FRANKLIN TONAKI	48 MARCELO ENSÁ	66 WALTAIR
13 DITA DA GAMBOA DO BRACUI	31 GESSICA COSTA	49 MARCUS VINICIUS	67 WOLNETH ROCHA
14 BRUNA MARTINS	32 GISELLE PSICOLOGA	50 MARIADO CARLÃO	68 ZENOR METZKER
15 BRUNA DE ALMEIDA	33 INDÁIA GONÇALVES	51 MARIAZINHA	<input type="radio"/> VOTO BRANCO
16 CÉSAR DO BRACUI	34 ÍRIA GLAUCIA	52 MIRIAM ANDRADE	<input type="radio"/> VOTO NULO
17 CLAUDIA CABRAL (KAKAU)	35 IVAN EZEQUIEL	53 MIRIAM PIMENTA	
		54	

### **Como será a apuração dos resultados?**

Após o encerramento da votação, as urnas serão levadas até a Casa Laranjeira, situada na rua Acerbispo Santos, nº 131, Centro, Angra dos Reis, local onde será a apuração. As urnas serão acompanhadas pelo coordenador de cada local de votação e por escolta policial. As urnas serão alocadas na central de apuração em local destinado à urna e abertas para contabilização dos votos. A abertura das urnas se dará a partir das 19h00, do dia 06 de outubro de 2019.

A contabilização das cédulas se dará por impressoras digitais (scanners) que identificam os círculos pintados por candidato. O resultado da apuração será projetado em telão, com a indicação do quantitativo de votos por candidato.

Somente poderão participar da apuração as pessoas que estarão trabalhando na eleição, a comissão municipal do processo de escolha, autoridades fiscalizadoras do processo e os candidatos. Os candidatos não poderão transitar no local destinado a contagem dos votos.